



Dra. Richardeny Luiza Lemke Ott

Rua Ibituba, nº 304, Bairro Operario - Baixo Guandu - ES,
CEP.: 29.730-000, Tel.: 0xx 27 99227.8347 – lemleadvocacia@hotmail.com
OAB/MG nº 125694 – OAB/ES 31217

AO COMITÊ INTERFEDERATIVO - CIF

Baixo Guandu/ES, 12 de dezembro de 2019.

De: Dr^a Richardeny Luiza Lemke Ott
Para: CIF


c/c: FUNDAÇÃO RENOVA - Jurídico e Cadastro

Secretário Executivo do CIF
IBAMA/PRESIDÊNCIA

Ofício 126/2019

Assunto: CAMPANHA 3 – CADASTROS CONCLUÍDOS - SOLICITA REUNIÃO DE INDENIZAÇÃO (PG02) E AFE- AUXÍLIO FINANCEIRO EMERGENCIAL (PG21)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

IBAMA/PRESI
RECEBI ORIGINAL
EM 17/12/2019
ASS. 
TEL. 3316-10-97

Venho por meio deste, representar os impactados das Cidades de **Baixo Guandu/ES, Aimorés/MG, Colatina/ES e Resplendor/MG**, aos quais realizaram suas solicitações de Cadastro em 2018 e 2019, entretanto possuem apenas um PROTOCOLO DE CADASTRO, que é fornecido pelo Cia ou pelo 0800 no ato do pedido de cadastro.

A maioria das solicitações foram realizadas início de 2018, e assim, estão aguardando a quase dois anos um contato/resposta da Fundação Renova quanto aos seus cadastros.

A Fundação informa a estes atingidos, que os mesmos se encontram na **ETAPA 2 DE CADASTRO**, porém seu pedido está em **ANÁLISE**, e que irão realizar sua entrevista até dezembro/2019.

O que se vê, é total *negligência com os atingidos*, ressaltando aqui, que os mesmos exerciam a pesca para subsistência familiar, e desde o rompimento da barragem, isso lhes foi tirado abruptamente, deixando muitas famílias em situação de vulnerabilidade.

RESSALTO QUE ATÉ ESTA DATA DE 12/12/2019, NENHUM DESTES ATINGIDOS RECEBERAM SUAS ENTREVISTAS ou QUALQUER CONTATO DA FUNDAÇÃO, assim é mais um prazo informado pela Fundação Renova ao qual não é cumprido.





Dra. Richardeny Luiza Lemke Ott

Rua Ibituba, nº 304, Bairro Operario - Baixo Guandu - ES,
CEP.: 29.730-000, Tel.: 0xx 27 99227.8347 – lemleadvocacia@hotmail.com
OAB/MG nº 125694 – OAB/ES 31217

Ressalto que já realizamos reclamações inúmeras vezes, por todos os meios disponibilizados ao atingido, 0800, portal, Cia e Ouvidoria, tanto o atingido como também esta procuradora, porém todas sem êxito.

Informo também, que estes atingidos possuem o direito de receber seu **AUXILIO FINANCEIRO EMERGENCIAL-AFE**, frisando que o AFE possui cunho Assistencial e Emergencial, conforme consta no TTAC.

Por todo exposto, por medida de imperiosa justiça e diante da vulnerabilidade dos atingidos (de todas as Cidades atingidas), venho requerer a **REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS, e a posterior ENTREGA DOS FORMULÁRIOS**, para que os mesmos possam ter êxito no **recebimento de suas Indenizações (PG02), bem como a liberação posterior do AUXILIO FINANCEIRO EMERGENCIAL E RETROATIVO (PG21)**.

Encaminho a presente solicitação, assinada com minhas cordiais saudações. Ficamos no aguardo de resposta e me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais necessários.

Cordialmente,


Drª. Richardeny Luiza Lemke Ott
OAB/MG 125694 e OAB/ES 31217
(027) 99227.8347